Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 90/2026 - LEI No. 3120/2025

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.149.573,13 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2002	**ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00017**	**37.200,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	37.200,00
02.02.01.02.062.0003.2004	**ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00434**	**11.010,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.010,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00027**	**41.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	41.000,00
02.03.01.04.124.0047.2005	**GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00032**	**7.471,66**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.948,64
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.423,02
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100,00
02.04.01.04.131.0003.2006	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00036**	**4.425,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.425,00
02.05.04.04.122.0003.2007	**ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00043**	**11.570,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.570,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00044**	**74.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	74.000,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00045**	**208.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	208.000,00
3.1.9.0.94.00	**Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00046**	**17.100,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	17.000,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100,00
02.05.04.09.274.0003.2011	**PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS**	
3.1.9.0.01.00	**Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas - Ficha: 00064**	**49.570,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	49.570,00
3.1.9.0.03.00	**Pensões - Ficha: 00065**	**12.570,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.570,00
02.06.03.12.365.0052.2018	**ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.**	

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00106**	**19.980,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.542.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	19.980,00
02.08.02.10.301.0032.2024	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00144**	**23.490,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.659.026.0000 - Recursos recebidos no âmbito do projeto Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde	19.200,00
Fonte:	1.659.027.0000 - Recursos recebidos no âmbito do projeto Promove Minas Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.290,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00145**	**3.760,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.659.026.0000 - Recursos recebidos no âmbito do projeto Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.760,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00146**	**7.007,47**
Justificativa:		
Fonte:	1.659.026.0000 - Recursos recebidos no âmbito do projeto Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.050,78
Fonte:	1.659.027.0000 - Recursos recebidos no âmbito do projeto Promove Minas Outros Recursos Vinculados à Saúde	956,69
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00149**	**600,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.659.026.0000 - Recursos recebidos no âmbito do projeto Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde Outros Recursos Vinculados à Saúde	600,00
02.08.02.10.302.0062.2026	**FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00161**	**166.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	166.000,00
02.09.04.04.121.0050.2035	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00221**	**17.995,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.570,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	7.225,00
02.09.04.04.123.0048.2036	**ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00229**	**7.265,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	7.265,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00230**	**16.355,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	9.580,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.575,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200,00
02.10.04.17.512.0044.2039	**ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.**	

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00247**	**127.200,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	127.200,00
02.10.04.18.541.0046.2041	**PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00257**	**32.900,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	32.900,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00258**	**46.045,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	27.600,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.005,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.860,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.580,00
02.11.04.26.451.0064.2043	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00271**	**8.100,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	8.100,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00272**	**31.000,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	31.000,00
02.11.04.26.782.0064.2044	**GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00280**	**3.650,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.650,00
02.12.02.11.334.0063.2045	**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00286**	**15.285,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.285,00
02.13.03.20.606.0061.2047	**GESTÃO E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00297**	**2.380,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.180,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00298**	**13.810,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	13.810,00
02.14.02.08.245.0035.2051	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00334**	**13.670,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	13.670,00
02.14.07.08.122.0033.2056	**GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00365**	**15.350,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	14.550,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	800,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00366**	**28.305,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.825,00
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	7.480,00
02.14.07.08.122.0036.2057	**ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00372**	**11.080,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11.080,00
02.15.05.13.392.0039.2061	**GESTÃO E FOMENTO DA CULTURA E DO TURISMO**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00404**	**9.144,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	9.144,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00405**	**29.530,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	29.530,00
02.16.04.27.812.0010.2063	**GESTÃO E FOMENTO DO ESPORTE E DO LAZER**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00420**	**3.425,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.425,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00421**	**22.330,00**
Justificativa:		
Fonte:	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	22.330,00
		1.149.573,13

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 01 de Abril de 2026

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal